

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

05/04/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**RD N.º PRE-DPR-044/2023**

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0001623-2 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo do Parque Linear Ponte Rasa - Bacia do Córrego Tiquatira.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, e ainda conforme contrato nº 291/SIURB/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para apoio técnico preparatório e execução de licitação para a contratação da elaboração dos Projetos básico e executivo do Parque Linear Ponte Rasa, bacia do córrego Tiquatira; a SPObras desenvolveu material técnico com a finalidade de abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo do Parque Linear Ponte Rasa - Bacia do Córrego Tiquatira;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.557.495,50, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração);
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses;
4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos das Dotações Orçamentárias nºs 22.10.17.451.3008.5.013.44903900.00.1.500.0003.0 e 86.22.17.451.3008.5.013.44903900. 03.1.759.0709.0; sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023/0000546-1;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.

8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo do Parque Linear Ponte Rasa - Bacia do Córrego Tiquatira.
2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento dos projetos.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 27/03/23	SIGLA - DATA DPR – 27/03/23	PRD Nº PRE-DPR-044/2023	SIGLA - DATA DPR – 27/03/23	SIGLA - DATA SJU – 04/04/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 06/04/2023, às 12:15.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 06/04/2023, às 12:48.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 06/04/2023, às 13:01.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 06/04/2023, às 14:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081188025** e o código CRC **A7A0F436**.